

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 055/2021.

Contratada: Kaiaby Construções Empreendimentos e Incorporação Ltda. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Creche Proinfância Tipo B. Valor: Fica o presente acrescido o valor total de R\$ 67.002,74 (sessenta e sete mil dois reais e setenta e quatro centavos), em torno de 3,96% do valor inicial atualizado da obra conforme apresentado pela Engenharia do Município, de acordo com o parecer jurídico em anexo. DATA: 16/12/2022

Alto Araguaia 16/12/2022
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

04º APOSTILAMENTO DO CONTRATO: 018/2022

Contratada: Serviços de Engenharia JM Eireli. Objeto: contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nos prédios públicos municipais. do Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R\$ 56.453,87 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) da dotação: 4.4.90.51.00.00 do Red. 116, para a dotação: 4.4.90.51.00.00 do Red. 964. Referente a reforma do Anfiteatro da Unemat. DATA: 16/12/2022

Alto Araguaia 16/12/2022
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

04º APOSTILAMENTO DO CONTRATO: 055/2021

Contratada: Kaiaby Construções Empreendimentos e Incorporação Ltda. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Creche Proinfância Tipo B. Do Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R\$ 67.002,74 (sessenta e sete mil dois reais e setenta e quatro centavos) da dotação: 1017.4490510000.1.569.0000000 Red.262, para a dotação: 1017.4490510000.1.500.1001000 Red. 263. DATA: 16/12/2022

Alto Araguaia 16/12/2022
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022**, para **CONTRATAÇÃO DO "SHOW NACIONAL DAVI SASER" PARA ANIMAÇÃO DO REVEILLON ARENÁPOLIS 2022/2023**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com , ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022**, para **CONTRATAÇÃO DO "SHOW NACIONAL ROSA DE SARON" PARA ANIMAÇÃO DO REVEILLON ARENÁPOLIS 2022/2023**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com , ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022**, para **CONTRATAÇÃO DO "SHOW NACIONAL PEDRO PAULO E ALEX" PARA ANIMAÇÃO DO REVEILLON ARENÁPOLIS 2022/2023**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com , ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022**, para **CONTRATAÇÃO DO "SHOW REGIONAL BANDA TOMA AI" PARA ANIMAÇÃO DO REVEILLON ARENÁPOLIS 2022/2023**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com , ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 174/2022 AO CONTRATO Nº. 215/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL, 04 SALAS DE AULA EM ATENDIMENTO A CRECHE ALBERTINA FELÍCIO DOS SANTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ. TERMO DE COMPROMISSO PAR 98230/2017 FNDE/MEC; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 26/11/2022 A 25/05/2023.

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 202/2022 AO CONTRATO Nº. 51/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT, SENDO 4.693,76M², INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REFERENTE O CONVÊNIO Nº. 816317/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, CONTRATO DE REPASSE Nº. 1.022.763-93/2015. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/01/2022 A 24/07/2023; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/12/2022 A 19/02/2023.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022, PROCESSO: Nº 115/2022 OBJETO:

Contratação de empresa para Construção de Bloco Escolar (com 04 salas de aula, despensa, pré-higienização, administrativo/professores, banheiros masc/fem e banheiros PCD), localizada no distrito de Planalto do Araguaia que será um anexo da Escola Municipal Santa Marta, no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, Conforme Termo de Convênio nº 0528-2021/ SEDUC e planilhas e projetos.

O Senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitado os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de HOMOLOGAÇÃO. I - O certame solicitado pela Secretaria de Educação e aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia /MT, quanto aos atos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e válidos. II - Quanto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE N° 021/2022**

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE N° 021/2022**, para **CONTRATAÇÃO DO “SHOW NACIONAL ROSA DE SARRON” PARA ANIMAÇÃO DO REVEILLON ARENAPOLIS 2022/2023**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com , ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO

Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE N° 023/2022

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE N° 023/2022**, para **CONTRATAÇÃO DO “SHOW REGIONAL BANDA TOMA AI” PARA ANIMAÇÃO DO REVEILLON ARENAPOLIS 2022/2023**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com , ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 048 ATE 054/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 048/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: N° 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e dois, na sede do **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS , Estado de Mato Grosso**, com sede administrativa na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, Arenápolis – MT, inscrita no CNPJ Nº 24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. ÉDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Benedito, n 669, Bairro Primavera, na cidade de Arenápolis/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, situada na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Qd 41, Lt 11, Bairro Setor Jardim Luz, na cidade de Goiânia/GO, CEP. 74.915-025, inscrita no CNPJ – **26.457.348/0001-04**, neste ato representada **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **990.606.393-91** e RG – 12602011999-5, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL, para atender a Secretaria Municipal, de Saúde, conforme condições e especificações descritas no anexo I:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM

2.1. Os Medicamento/produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
- d) Número do Registro no órgão competente;
- e) Peso líquido;

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

4.1. O material, que será recebido pela Secretaria de Saúde, deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar nas condições exigidas no edital e no instrumento contratual, e na legislação que regulamenta a matéria.

4.2. É, também, da inteira responsabilidade da Secretaria de Saúde o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. Enilson de Araújo Rios, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentada pelo Procurador Geral do Município, no processo de Aquisição de Kit Pirotécnico para Festividade do Réveillon 2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA, mediante o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 089/2022, com fulcro nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 15 de dezembro de 2022.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal, Nota Fiscal Eletrônica, SMAE, geração das xml que atendam plenamente o envio das cargas APLIC do TCE, bem como geração de informações compatíveis para prestação de contas por meio da LRF, SIOPS, SIOPE, SICONF, E-Social, EFD-REINF, DCTF-WEB, bem qualquer outro tipo de prestações de contas afim, disponibilização dos dados no Portal de transparência, que dependam da plena operação atualizada do software a ser contratado, e pleno atendimento no que aplicar o Decreto Federal n. 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em atendimento à demanda das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento e Obras e Infraestrutura – Smae. Dia: 29/12/2022. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até às 08h00min, do dia 29/12/2022, na Sala de LICITAÇÃO, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso. Data, Hora e Local da Abertura do Envelope nº 1: Dia 29/12/2022, a partir das 08h00min, no mesmo endereço do credenciamento e entrega dos envelopes. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.araputanga.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, dos Decretos Federais nº 7.892/2013, dos Decretos Municipais nº 029/2010 e nº 140/2021, e subsidiariamente, no que couber das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Araputanga/ MT, 16 de dezembro de 2022.

ELIANA PAINS DE AMORIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 105/E- Esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova- ARENÁPOLIS – MT - CEP: 78.420-000
Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022**, para **CONTRATAÇÃO DO "SHOW NACIONAL DAVI SASER" PARA ANIMAÇÃO DO REVEILLON ARENÁPOLIS 2022/2023**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com , ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 105/E- Esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova- ARENÁPOLIS – MT - CEP: 78.420-000
Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022**, para **CONTRATAÇÃO DO "SHOW NACIONAL ROSA DE SARON" PARA ANIMAÇÃO DO REVEILLON ARENÁPOLIS 2022/2023**. O processo completo encontra-se à disposição dos

interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com , ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 105/E- Esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova- ARENÁPOLIS – MT - CEP: 78.420-000
Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022**, para **CONTRATAÇÃO DO "SHOW NACIONAL PEDRO PAULO E ALEX" PARA ANIMAÇÃO DO REVEILLON ARENÁPOLIS 2022/2023**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com , ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 105/E- Esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova- ARENÁPOLIS – MT - CEP: 78.420-000
Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022**, para **CONTRATAÇÃO DO "SHOW REGIONAL BANDA TOMA AI" PARA ANIMAÇÃO DO REVEILLON ARENÁPOLIS 2022/2023**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com , ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Supervisão do processo seletivo para designação de servidor à função de Gestores escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Barra do Garças- MT, para o Biênio 2023/2024.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sívirino Souza dos Santos, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Municipal de Supervisão do processo seletivo para designação de servidor à função de Gestores escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Barra do Garças – MT, para o Biênio 2023/2024, em consonância com o item 1.1 do edital 003/2022-SME, de 02 de dezembro de 2022, os seguintes membros:

I. Membro da Secretaria de Gestão: **José Américo - CPF 043.070.545-04;**

II. Membro do Legislativo Municipal: **Florizan Luiz Esteves – CPF: 378.272.001-68;**

III. Membros da Secretaria Municipal de Educação: **Ismael Donizete Cardoso de Moraes – CPF: 089.587.928-09 e Maria Auxiliadora Silva Garção – CPF: 318.638.501-63.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Barra do